

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
ARTISTAS E BANDAS EXPRESSIVAS PARA APRESENTAÇÕES NO CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE OLINDA – PE.

Ilustríssimo Senhor.

Jackson Gutemberg David dos Santos

Secretário Executivo de Licitações e Contratos.

Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão Participativa

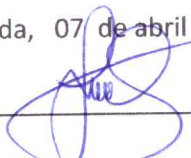
Av. Santos Dumont, 177 – Varadouro – CEP: 53010-230 – Olinda/PE

Prezado Secretário,

No uso de minhas atribuições e conforme o art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o processo administrativo na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de prestação de serviços de apresentação artística, da Orquestra Olinda Frevoé, no dia 12/04/2025 no evento Copa Nordeste Aquathlon do Exército (II Artilheiros de Aço) e no dia 04/05/2025 no evento Copa Norte/Nordeste de Triathlon, ambos os eventos ocorrerão na praia de Bairro Novo em Olinda/PE.

Após os trâmites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e considerando o valor do serviço a ser contratado, bem como a necessidade da contratação devidamente justificada nos autos, **AUTORIZO** o tombamento o procedimento administrativo nos termos da Lei 14.133/2021 e outras normas aplicáveis, por inexigibilidade de licitação, em favor da empresa exclusiva do artista, empresa **JOSE HENRIQUE DA SILVA 49232266415**, CNPJ nº 19.602.897/0001-51, com sede na Rua Jataúba, 160, Amaro Branco - Olinda/PE, para realização do evento acima citado. A fim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Olinda, 07 de abril de 2025


LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA

Luiz Adolpho
Secretário de Patrimônio
e Cultura
Mat. 19907-9/2

Secretário de Patrimônio e Cultura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

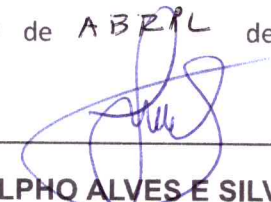
Processo nº 452/2025

Inexigibilidade nº 443/2025

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, para contratação do credor **JOSE HENRIQUE DA SILVA 49232266415**, CNPJ nº 19.602.897/0001-51, para apresentação da **ORQUESTRA OLINDA FREVOÉ**, no dia 12/04/2025, no valor de R\$ 3.000,00 (tres mil reais), no evento Copa Nordeste Aquathlon do Exército (II Artilheiros de Aço) e no dia 04/05/2025, no valor de R\$ 3.000,00 (tres mil reais), no evento Copa Norte/Nordeste de Triathlon, totalizando o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais). Este evento faz parte do Ciclo Artístico e Cultural de Olinda/2025, e tudo será formalizado em conformidade com o art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Olinda, 10 de ABRIL de 2025



LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda

Luiz Adolpho
Secretário Municipal
de Patrimônio e Cultura
de Olinda